



**LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADITADO**

SARAIVA E SICILIANO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Sumário

LIMITAÇÃO DE ESCOPO.....	3
PREMISSAS PARA AS MODELAGENS FINANCEIRAS.....	5
PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
FLUXO DE CAIXA – GRUPO DE UPI’S 1 E GRUPO DE UPI’S 2	13
DRE – GRUPO DE UPI’S 1 E GRUPO DE UPI’S 2.....	18
CONCLUSÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS	24

LIMITAÇÃO DE ESCOPO

O presente trabalho destina-se a demonstrar que o plano de recuperação judicial aditado das empresas **SARAIVA E SICILIANO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.365.284/0001-04 (“Livraria”) e **SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.500.139/0001-26 (“ Holding” e, em conjunto com Livraria, as “Recuperandas” ou “Saraiva”), ambas com principal estabelecimento na Avenida Henrique Schaumann, 270, 5º andar, CEP 05413-909, nesta comarca de São Paulo/SP, analisado pela Galeazzi & Associados, apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a recuperação das Recuperandas, nos termos do artigo 53, Inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

A opinião da Galeazzi & Associados expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais da Saraiva com base em sua experiência e nas análises das informações colhidas. O presente trabalho, dessa forma, não representa garantia de concretização do plano de recuperação judicial aditado da Saraiva. As análises e projeções estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e, também, a diversos eventos ou fatores que estão fora do controle da própria Saraiva. As projeções realizadas poderão não ocorrer em vista de riscos normais de mercado, fatores climáticos, sanitários, razões não previstas ou não previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo exclusivamente de sua administração.

O presente trabalho não deverá ser interpretado por qualquer credor ou terceiro que tenha interesse em celebrar negócio jurídico com a Saraiva como (i) qualquer forma de recomendação de investimento, concessão de crédito ou garantia de solvência ou adimplemento da Saraiva ou (ii) opinião da Galeazzi & Associados em relação a fatores e riscos que podem interferir na concretização das projeções e premissas econômicas-financeiras relacionadas à recuperação judicial da Saraiva.

Este documento foi elaborado com base em informações, estimativas e projeções fornecidas e revisadas pela Saraiva, além de informações de mercado (fontes públicas). Não há validação independente dessas fontes por parte da Galeazzi & Associados e, portanto, essas informações estão sujeitas a erro. As informações fornecidas e demonstrações financeiras elaboradas pela Saraiva estão sob a responsabilidade única e exclusiva dos seus administradores. Não é atribuição da Galeazzi & Associados auditar, rever ou opinar sobre as demonstrações financeiras ou as informações fornecidas pela Saraiva. Dessa forma, a Galeazzi & Associados não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pela Saraiva, as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

A Galeazzi & Associados, igualmente, não assume qualquer responsabilidade pela correção, suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações apresentadas no plano de recuperação judicial aditado, não podendo ser responsabilizada por qualquer omissão ou por quaisquer perdas ou danos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, que decorram do uso das informações contidas no plano de recuperação judicial aditado.

A Galeazzi & Associados não será responsável por quaisquer perdas ou lucros cessantes sustentados por qualquer credor ou terceiro interessado a qualquer título, que tenha baseado a tomada de decisões estratégicas com lastro no presente trabalho, seja para celebrar negócios com a Saraiva, ou mesmo, no tocante à aprovação do plano aditado. A decisão de voto de qualquer credor deve ser tomada com base em suas próprias análises, recorrendo ao auxílio dos profissionais que entender necessário para tanto.

Adicionalmente, a Galeazzi & Associados não assume qualquer obrigação de conduzir, como de fato não conduziu, qualquer inspeção física, jurídica ou contábil a respeito das propriedades, instalações, livros, registros, estoques ou acervos da Saraiva, ou qualquer outra forma de investigação independente, auditoria ou “*due diligence*” sobre as informações fornecidas a esse respeito.

O presente documento não pode ser entendido e/ou empregado como avaliação econômica e financeira da empresa para qualquer outra finalidade que não o restrito escopo de análise e validação das premissas financeiras constantes do plano de recuperação judicial aditado. A análise realizada sobre o plano aditado é de natureza estritamente econômico-financeira e, portanto, não engloba a sua validação sob o aspecto legal, contábil, tributário, fiscal, regulatório, concorrencial, dentre outras.

A Galeazzi & Associados reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais, climáticas e de mercado sejam alteradas, em razão de alterações no plano de recuperação judicial aditado, ou de demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

Galeazzi & Associados

1. PREMISSAS PARA AS MODELAGENS FINANCEIRAS

A. Grupo de UPI's 1:

- UPI Centro Oeste;
- UPI Sul;
- UPI Norte;
- UPI Nordeste; e
- UPI Sudeste 1.

B. Grupo de UPI's 2:

- UPI Centro Oeste;
- UPI Sul;
- UPI Sudeste 1; e
- UPI Sudeste 2.

Cada uma das UPI's acima relacionadas está assim composta:

• UPI SUDESTE 1

Loja
03.587 – Sh. Vitória - ES (SI)
03.642 – M. Sh. Vila Velha - ES
03.612 – M. Sh. Rio Sul – RJ
03.621 – M. Sh. Juiz de Fora - MG
03.651 – M. Sh. Recreio – RJ
03.544 – Sh. ABC Plaza – Sto. André (SI)
03.569 – Sh. MetrÓpole - SBC (SI)
03.586 – Sh. Uberlândia - MG (SI)
03.619 – M. Sh. Novo Shopping - RP
03.637 – M. Sh. Jundiaí – SP
03.655 – M. Sh. Uberlândia - MG
03.700 - Aeroporto – GRU
03.564 – Sh. Jardim Sul - SP (SI)
03.606 – M. Sh. Morumbi - SP
03.620 – M. Sh. Paulista - SP

• UPI SUDESTE 2

Loja
03.601 – M. Sh. Iguatemi - CAMP
03.552 – Sh. Center Vale - SJC (SI)
03.581 – Sh. Praia Mar - STOS (SI)
03.597 – Sh. Iguat. Espl. - Sorocaba
03.598 – Sh. Franca - SP
03.622 – M. Sh. S. J. Rio Preto - SJRP
03.616 – M. Sh. Norte - RJ
03.640 – M. Sh. Plaza Niterói - RJ
03.645 – M. Sh. Nova Iguaçu
03.510 - Sé
03.534 – Sh. Interlagos - SP
03.568 – Sh. Metrô Tatuapé - SP (SI)
03.578 – Sh. Plaza Sul - SP (SI)
03.638 – M. Sh. São Bernardo - SP
03.540 – Sh. Osasco - OSA
03.631 – M. Sh. Tamboré - SP

• **UPI NORTE**

Loja
03.624 – M. Sh. Manauara - AM
03.629 – M. Sh. Belém - PA
03.999 - Grão Pará

• **UPI NORDESTE**

Loja
03.559 – Sh. Fortaleza II - CE (SI)
03.647 – M. Sh. North Fortaleza – CE
03.566 – Sh. Manaíra - PB (SI)
03.592 – Sh. Midway – RN
03.634 – M. Sh. Aracajú – SE
03.653 – M. Sh. Patteo Olinda – PE
03.561 – Sh. Iguatemi - BA (SI)
03.583 – Sh. Salvador - BA (SI)
03.617 – M. Sh. Salvador – BA
03.623 – M. Sh. Paralela - BA

• **UPI SUL**

Loja
03.609 – M. Sh. Praia de Belas - POA
03.625 – M. Sh. Barra Sul - RS
03.517 - Andradas - POA (SI)
03.646 – M. Sh. Iguat. Porto Alegre - RS
03.618 – M. Sh. Florianópolis - SC
03.626 – M. Sh. Caxias do Sul - RS
03.639 – M. Sh. Londrina - PR

• **UPI CENTRO OESTE**

Loja
03.614 – M. Sh. Flamboyant – GO
03.643 – M. Sh. Passeio das Águas – GO
03.545 – Sh. And Towers - DF (SI)
03.573 – Sh. Park – DF (SI)
03.641 – M. Sh. Campo Grande – MS
03.648 – M. Sh. Cuiabá – MT

Nesta seção encontram-se as premissas utilizadas na projeção dos resultados futuros, definidas a partir das informações fornecidas pela Saraiva e/ou extraídas de fontes públicas de uso comum e com confiabilidade no mercado.

Pontos importantes:

- Os valores a seguir foram projetados para os próximos anos a partir de agosto/2020 até dezembro/2051.
- Foram projetados os cenários para a venda de produtos de livraria, papelaria, games e outros produtos comercializados hoje pela Saraiva, além das receitas referentes ao cartão de crédito da marca Saraiva.
- Os cenários consideram a conclusão da venda de ativos (UPI's – Unidade Produtiva Isolada) em dezembro/2020, gerando os recursos necessários ao pagamento parcial dos credores concursais e pós concursais, consoante negociações em andamento. As UPI's dos Grupos 1 e 2 estão descritas no Plano de Recuperação Judicial.
- As projeções assumem reajustes para as receitas futuras (3,50% nos dois primeiros anos e 4,10% nos anos remanescentes), manutenção dos custos (base percentual sobre a receita líquida) e dissídio (base inflacionária).
- As despesas foram projetadas tomando-se por base as projeções orçamentárias dos anos 2020 e 2021, com reajuste inflacionário, além de uma redução adicional

resultante de um processo de reestruturação no escritório central, que a Saraiva está colocando em prática.

- Estão apresentadas no Laudo Econômico Financeiro as projeções para as modelagens do Grupo de UPI's 1, com manutenção da operação remanescente com lojas no Sudeste e do Grupo de UPI's 2, com manutenção da operação remanescente com lojas no Norte e Nordeste.
- Em ambos os cenários, a Saraiva não está concedendo deságio para pagamento das dívidas dos credores.

1.1. Premissas Macroeconômicas

A tabela abaixo apresenta as premissas macroeconômicas utilizadas na projeção dos cenários financeiros:

	2021	2022	2023	2024 em diante
Inflação	3,00%	3,50%	3,50%	3,50%
SELIC	3,00%	5,00%	6,00%	6,00%

Fonte: Relatório FOCUS Bacen 26/06/2020

1.2. Receita de Vendas

As receitas de vendas foram projetadas de acordo com as informações de expectativa de faturamento fornecidas pela Saraiva, com incremento de 3,50% nos anos de 2021 e 2022 (reajuste inflacionários) e 4,10% a partir do ano de 2023 até o final da projeção.

A projeção de vendas contempla a comercialização de livros, papelaria, games e outros produtos, além das receitas de cartão de crédito da Saraiva.

No primeiro ano da projeção (2021), a receita das lojas representa 57,4%, site 39,3% e cartão de crédito 3,3%. A partir de 2022, e até o final da projeção, as proporções são de 55,9%, 40,7% e 3,4% respectivamente.

1.3. Deduções de Receitas

Alguns produtos da Saraiva (livraria) são isentos de impostos sobre vendas. Nas receitas adicionais incidem os impostos normais sobre faturamento, tais como PIS, COFINS, ISS e ICMS.

1.4. Custo da Mercadoria Vendida

O custo da mercadoria vendida projetado para a Saraiva contempla a manutenção dos percentuais projetados pela empresa para o ano de 2021, considerando, dessa forma, a variação de acordo com os incrementos da receita projetada.

1.5. Margem Bruta

A margem bruta contempla o resultado da receita líquida menos o custo da mercadoria vendida, apresentando manutenção a partir do ano de 2022. A manutenção decorre do ponto 1.4 apresentado acima.

1.6. Despesas Administrativas e Comerciais – Lojas e Site

As despesas administrativas e comerciais das lojas e site da Saraiva consideram reajuste inflacionário a partir do ano de 2021.

A única despesa que não considera reajuste inflacionário é a despesa relacionada à operação do site por empresa terceirizada, que representa um percentual da receita líquida do comércio eletrônico da Saraiva.

1.7. Despesas Administrativas e Comerciais – Escritório Central

As despesas administrativas e comerciais do escritório central foram projetadas pela Saraiva considerando as operações remanescentes, após a venda das UPI's, de 16 Lojas+site e 13 Lojas+site, conforme o Grupo de UPI's vendida. A reestruturação do escritório central já está em andamento com planos de ação até o final do ano de 2020.

1.8. EBITDA

O termo “EBITDA” é a sigla em inglês que representa: “resultado antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização” que apresenta o resultado operacional da Saraiva antes do resultado financeiro, impostos sobre o resultado e da depreciação e amortização.

1.9. Depreciação e Amortização

Com a venda das UPI's, a Saraiva apresentará, a partir de 2022, uma redução na depreciação e amortização, que está demonstrada na apresentação dos DRE's na seção 4.

1.10. CAPEX

Com a venda das UPI's, a Saraiva apresentará uma redução no CAPEX (Investimentos) nos anos de 2021 e 2022, sendo que o valor observado em 2022 é mantido até o final da projeção.

1.11. Resultado financeiro

A linha resultado financeiro, demonstrada na apresentação dos DRE's na seção 4, apresenta o valor total líquido de:

1. Despesas financeiras, tais como, tarifas bancárias, juros sobre empréstimos novos e juros sobre a quitação dos passivos previstos no plano de recuperação judicial; e
2. Receitas financeiras provenientes de recebimento em atraso dos clientes, conforme média histórica ou aplicações financeiras.

1.12. Imposto de renda e Contribuição social

A linha "IR e CS" representa uma projeção dos impostos que incidem sobre o resultado da empresa, levando-se em consideração uma compensação de 30% dos lucros apurados mensalmente com o saldo de prejuízos acumulados apurado pela área tributária da Saraiva.

2. Proposta de Pagamento a Credores do Plano de Recuperação Judicial

Com a Homologação do Plano Aditivo, os Créditos serão novados. Mediante referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no Plano Aditivo, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este Plano Aditivo e seus respectivos Anexos deixarão de ser aplicáveis. Os Créditos novados na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial constituirão dívida reestruturada, conforme disposta neste Plano Aditivo.

O Grupo de UPI's 1 ou o Grupo de UPI's 2, conforme o caso, será alienado mediante a realização de processo competitivo na modalidade de propostas fechadas, nos termos dos artigos 60 e 142 da Lei de Recuperação Judicial ("Processo Competitivo"), cuja data, horário e local de realização, bem como demais termos e condições, constarão de edital de alienação a ser publicado pelas Recuperandas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização do Processo Competitivo ("Edital").

Os recursos em moeda corrente nacional oriundos do pagamento do Preço Global do Grupo de UPI's Vencedor serão utilizados pelo Grupo Saraiva prioritariamente para o pagamento integral dos Credores Pós-Concursais e eventual saldo, se houver, será utilizado para o pagamento dos Credores Quirografários e dos Credores ME/EPP, de forma pro rata e pari passu entre eles, respeitados os termos e condições apresentados abaixo.

O pagamento da primeira parcela do saldo remanescente dos Credores Quirografários e Credores ME/EPP acontecerá em janeiro/2022 com carência de principal e juros, equivalentes a 1,00% (um por cento) ao ano, que serão acruados no período pós aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

O escalonamento dos pagamentos nos Grupos de UPI's 1 e 2 está apresentado abaixo. Os percentuais referem-se à amortização de saldo devedor em cada período:

Escalonamento - Grupo UPI's 1					
Ano	Percentual	Ano	Percentual	Ano	Percentual
2021	0,00%	2031	1,00%	2041	4,00%
2022	0,40%	2032	1,00%	2042	5,00%
2023	0,40%	2033	1,00%	2043	5,00%
2024	0,40%	2034	2,00%	2044	6,00%
2025	0,40%	2035	3,00%	2045	6,00%
2026	0,40%	2036	3,00%	2046	7,00%
2027	0,40%	2037	3,00%	2047	7,00%
2028	0,40%	2038	3,00%	2048	7,00%
2029	0,40%	2039	4,00%	2049	7,80%
2030	1,00%	2040	4,00%	2050	8,00%
				2051	8,00%

Escalonamento - Grupo UPI's 2					
Data	Percentual	Data	Percentual	Data	Percentual
2021	0,00%	2031	2,00%	2041	5,00%
2022	0,50%	2032	2,00%	2042	6,00%
2023	0,50%	2033	3,00%	2043	6,00%
2024	1,00%	2034	3,00%	2044	7,00%
2025	1,00%	2035	3,00%	2045	7,00%
2026	1,00%	2036	3,00%	2046	8,00%
2027	1,00%	2037	4,00%	2047	9,00%
2028	1,00%	2038	4,00%	2048	9,00%
2029	1,00%	2039	5,00%		
2030	2,00%	2040	5,00%		

O pagamento dos credores Extra Concursais, previsto nos fluxos a seguir reflete as condições negociadas até o presente momento. Tais negociações ainda encontram-se em andamento e, portanto, as condições de pagamento projetadas poderão ser alteradas.

As Recuperandas não reconhecem a existência de Credores com Garantia Real. Em caso de inclusão de Credores com Garantia Real na Lista de Credores por decisão judicial final, arbitragem e/ou acordo entre as partes, o Crédito do Credor com Garantia Real será pago nas mesmas condições previstas para pagamento dos Credores Quirografários e Credores ME e EPP.

Os Credores Trabalhistas receberão o pagamento de seus Créditos Trabalhistas nas seguintes condições:

- (i) no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da Homologação do Plano Aditivo serão pagos eventuais saldos de Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial oriundos de contratos de trabalho rescindidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento de Recuperação Judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por Credor Trabalhista;
- (ii) eventual saldo existente após os pagamentos recebidos na forma do item (i), acima, e limitado ao valor total do Crédito Trabalhista, acrescido de correção monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial desde a Homologação do Plano Aditivo até a data do efetivo pagamento, será pago

em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida no mês imediatamente seguinte ao mês da Homologação do Plano Aditivo, ou da definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Homologação do Plano Aditivo; e

Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Trabalhistas.

3. Fluxo de Caixa – Grupo de UPI's 1 e Grupo de UPI's 2

Os fluxos de caixa projetados para o Grupo de UPI's 1 e Grupo de UPI's 2 estão apresentados abaixo:

3.1 Grupo de UPI's 1 – Fluxo de Caixa – 2020 a 2030

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo Inicial de Caixa	25.101	1.070	9.391	6.741	4.685	3.253	2.387	2.071	2.288	3.038	4.378
Entradas Operacionais	357.254	184.906	178.676	185.956	193.580	201.517	209.779	218.380	227.333	236.654	246.357
Saídas Operacionais	(359.526)	(168.403)	(173.059)	(179.731)	(186.715)	(194.069)	(201.763)	(209.808)	(218.206)	(226.912)	(235.942)
Saldo Operacional	(2.272)	16.503	5.616	6.225	6.865	7.448	8.016	8.571	9.127	9.742	10.415
(-) Capex	(1.617)	(1.496)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)
Saldo Investimentos	(1.617)	(1.496)	(960)								
Classe 1	(1.893)	(5.680)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe 3 - Estratégico	(12.859)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concursais Remanescentes	-	-	(2.991)	(2.983)	(2.974)	(2.966)	(2.957)	(2.949)	(2.940)	(2.932)	(4.205)
Extraconcursais	(4.655)	-	(3.309)	(3.291)	(3.272)	(3.253)	(3.234)	(3.215)	(3.197)	(3.178)	(3.936)
Antecipação Recebíveis	(734)	(1.006)	(1.006)	(1.047)	(1.090)	(1.135)	(1.181)	(1.230)	(1.280)	(1.333)	(1.387)
Saldo Financeiro	(20.141)	(6.686)	(7.307)	(7.321)	(7.336)	(7.354)	(7.373)	(7.394)	(7.417)	(7.442)	(9.528)
Saldo de Caixa - Ano	(24.030)	8.321	(2.651)	(2.056)	(1.432)	(866)	(317)	217	750	1.340	(73)
Saldo de Caixa Final	1.070	9.391	6.741	4.685	3.253	2.387	2.071	2.288	3.038	4.378	4.305

3.2 Grupo de UPI's 1 – Fluxo de Caixa – 2031 a 2040

	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Saldo Inicial de Caixa	4.305	4.955	7.748	11.348	12.367	10.900	10.473	11.154	13.009	12.667
Entradas Operacionais	256.458	266.972	277.918	289.313	301.175	313.523	326.377	339.759	353.689	368.190
Saídas Operacionais	(245.310)	(255.031)	(265.143)	(275.656)	(286.576)	(297.917)	(309.695)	(321.928)	(334.649)	(347.910)
Saldo Operacional	11.148	11.941	12.775	13.656	14.599	15.606	16.683	17.831	19.040	20.280
(-) Capex	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)
Saldo Investimentos	(960)									
Classe 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe 3 - Estratégico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concursais Remanescentes	(4.184)	(4.162)	(4.141)	(6.256)	(8.350)	(8.286)	(8.222)	(8.158)	(10.231)	(10.145)
Extraconcursais	(3.909)	(2.522)	(2.509)	(3.791)	(5.060)	(5.021)	(4.982)	(4.943)	(6.199)	(6.147)
Antecipação Recebíveis	(1.444)	(1.504)	(1.565)	(1.629)	(1.696)	(1.766)	(1.838)	(1.913)	(1.992)	(2.074)
Saldo Financeiro	(9.537)	(8.188)	(8.215)	(11.677)	(15.106)	(15.073)	(15.042)	(15.015)	(18.422)	(18.366)
Saldo de Caixa - Ano	650	2.793	3.600	1.020	(1.467)	(427)	680	1.856	(342)	954
Saldo de Caixa Final	4.955	7.748	11.348	12.367	10.900	10.473	11.154	13.009	12.667	13.621

3.3 Grupo de UPI's 1 – Fluxo de Caixa – 2041 a 2051

	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051
Saldo Inicial de Caixa	13.621	15.941	16.263	18.098	18.060	19.691	19.644	21.474	25.275	28.401	33.037
Entradas Operacionais	383.286	399.001	415.360	432.389	450.117	468.572	487.784	507.783	528.602	550.275	572.836
Saídas Operacionais	(361.692)	(376.022)	(390.947)	(406.494)	(422.660)	(439.462)	(456.930)	(475.084)	(493.957)	(513.579)	(533.976)
Saldo Operacional	21.594	22.979	24.412	25.895	27.458	29.110	30.854	32.698	34.645	36.696	38.860
(-) Capex	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)
Saldo Investimentos	(960)										
Classe 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe 3 - Estratégico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concursais Remanescentes	(10.060)	(12.111)	(12.004)	(14.034)	(13.906)	(15.915)	(15.765)	(15.615)	(17.175)	(17.436)	(17.265)
Extraconcursais	(6.096)	(7.339)	(7.274)	(8.504)	(8.426)	(9.643)	(9.553)	(9.462)	(10.407)	(10.565)	(10.461)
Antecipação Recebíveis	(2.159)	(2.247)	(2.339)	(2.435)	(2.535)	(2.639)	(2.747)	(2.860)	(2.977)	(3.099)	(3.226)
Saldo Financeiro	(18.314)	(21.697)	(21.617)	(24.973)	(24.867)	(28.197)	(28.065)	(27.937)	(30.559)	(31.100)	(30.952)
Saldo de Caixa - Ano	2.320	322	1.835	(38)	1.631	(47)	1.829	3.801	3.126	4.636	6.948
Saldo de Caixa Final	15.941	16.263	18.098	18.060	19.691	19.644	21.474	25.275	28.401	33.037	39.984

3.4 Grupo de UPI's 2 – Fluxo de Caixa – 2020 a 2029

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Saldo Inicial de Caixa	25.101	27	12.157	11.570	11.677	10.475	9.904	9.997	10.707	12.095
Entradas Operacionais	366.495	199.332	192.698	200.551	208.774	217.334	226.244	235.521	245.177	255.229
Saídas Operacionais	(369.752)	(178.939)	(184.135)	(191.281)	(198.931)	(206.862)	(215.109)	(223.767)	(232.741)	(242.047)
Saldo Operacional	(3.257)	20.393	8.563	9.271	9.843	10.472	11.135	11.753	12.435	13.182
(-) Capex	(1.617)	(1.496)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)
Saldo Investimentos	(1.617)	(1.496)	(960)							
Classe 1	(1.893)	(5.680)	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe 3 - Estratégico	(12.859)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concursais Remanescentes	-	-	(3.662)	(3.650)	(4.858)	(4.834)	(4.809)	(4.785)	(4.761)	(4.736)
Extraconcursais	(4.655)	-	(3.439)	(3.419)	(4.046)	(4.019)	(3.993)	(3.966)	(3.940)	(3.913)
Antecipação Recebíveis	(793)	(1.087)	(1.090)	(1.134)	(1.181)	(1.229)	(1.280)	(1.332)	(1.387)	(1.444)
Saldo Financeiro	(20.199)	(6.767)	(8.191)	(8.203)	(10.085)	(10.083)	(10.082)	(10.084)	(10.087)	(10.093)
Saldo de Caixa - Ano	(25.074)	12.130	(588)	107	(1.202)	(571)	93	710	1.388	2.129
Saldo de Caixa Final	27	12.157	11.570	11.677	10.475	9.904	9.997	10.707	12.095	14.224

3.5 Grupo de UPI's 2 – Fluxo de Caixa – 2030 a 2038

	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Saldo Inicial de Caixa	14.224	13.419	13.494	15.852	15.449	16.124	17.930	20.921	21.403
Entradas Operacionais	265.693	276.587	287.927	299.732	312.021	324.814	338.131	351.995	366.426
Saídas Operacionais	(251.701)	(261.741)	(272.183)	(283.021)	(294.275)	(305.975)	(318.145)	(330.815)	(343.981)
Saldo Operacional	13.993	14.846	15.744	16.711	17.746	18.839	19.986	21.179	22.445
(-) Capex	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)
Saldo Investimentos	(960)								
Classe 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe 3 - Estratégico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concursais Remanescentes	(7.153)	(7.104)	(7.056)	(9.448)	(9.375)	(9.302)	(9.228)	(11.596)	(11.499)
Extraconcursais	(5.181)	(5.142)	(3.742)	(5.011)	(4.972)	(4.933)	(4.894)	(6.150)	(6.098)
Antecipação Recebíveis	(1.503)	(1.565)	(1.629)	(1.696)	(1.765)	(1.837)	(1.913)	(1.991)	(2.073)
Saldo Financeiro	(13.838)	(13.811)	(12.426)	(16.154)	(16.112)	(16.072)	(16.035)	(19.738)	(19.670)
Saldo de Caixa - Ano	(805)	75	2.358	(403)	675	1.807	2.991	482	1.815
Saldo de Caixa Final	13.419	13.494	15.852	15.449	16.124	17.930	20.921	21.403	23.218

3.6 Grupo de UPI's 2 – Fluxo de Caixa – 2039 a 2048

	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Saldo Inicial de Caixa	23.218	22.702	23.652	26.121	26.454	28.508	28.633	30.694	31.048	29.826
Entradas Operacionais	381.450	397.089	413.370	430.318	447.961	466.328	485.447	505.350	526.070	547.639
Saídas Operacionais	(357.664)	(371.936)	(386.793)	(402.232)	(418.278)	(434.957)	(452.295)	(470.318)	(489.058)	(508.542)
Saldo Operacional	23.786	25.153	26.577	28.086	29.683	31.371	33.152	35.033	37.011	39.096
(-) Capex	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)	(960)
Saldo Investimentos	(960)									
Classe 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe 3 - Estratégico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concursais Remanescentes	(13.843)	(13.720)	(13.598)	(15.918)	(15.771)	(18.066)	(17.895)	(20.166)	(22.412)	(22.192)
Extraconcursais	(7.341)	(7.276)	(7.212)	(8.442)	(8.364)	(9.581)	(9.490)	(10.694)	(11.886)	(11.769)
Antecipação Recebíveis	(2.158)	(2.246)	(2.338)	(2.434)	(2.534)	(2.638)	(2.746)	(2.859)	(2.976)	(3.098)
Saldo Financeiro	(23.341)	(23.243)	(23.148)	(26.794)	(26.669)	(30.285)	(30.132)	(33.719)	(37.273)	(37.059)
Saldo de Caixa - Ano	(516)	950	2.469	333	2.054	126	2.061	354	(1.222)	1.077
Saldo de Caixa Final	22.702	23.652	26.121	26.454	28.508	28.633	30.694	31.048	29.826	30.903

4. DRE – Grupo de UPI's 1 e Grupo de UPI's 2

Os Demonstrativos de Resultado projetados para o Grupo de UPI's 1 e Grupo de UPI's 2 estão apresentados abaixo:

4.1 Grupo de UPI's 1 – DRE 2020 a 2030

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	336.867	182.834	182.911	190.411	198.217	206.344	214.805	223.612	232.780	242.324	252.259
(-) Impostos	(9.107)	(4.075)	(4.008)	(4.107)	(4.276)	(4.451)	(4.633)	(4.823)	(5.021)	(5.227)	(5.441)
Receita Líquida	327.760	178.759	178.966	186.303	193.942	201.893	210.171	218.788	227.758	237.097	246.818
(-) CPV	(196.712)	(104.092)	(97.794)	(101.804)	(105.978)	(110.323)	(114.846)	(119.555)	(124.457)	(129.559)	(134.871)
Lucro Bruto	131.048	74.668	81.172	84.500	87.964	91.571	95.325	99.233	103.302	107.537	111.946
Margem Bruta	40,0%	41,8%	45,4%	45,4%	45,4%	45,4%	45,4%	45,4%	45,4%	45,4%	45,4%
Despesas Operacionais	(202.720)	(79.588)	(75.265)	(77.927)	(80.687)	(83.547)	(86.512)	(89.586)	(92.773)	(96.076)	(99.501)
EBITDA	(71.672)	(4.920)	5.906	6.572	7.277	8.023	8.813	9.647	10.529	11.461	12.445
Margem EBITDA	(21,9%)	(2,8%)	3,3%	3,5%	3,8%	4,0%	4,2%	4,4%	4,6%	4,8%	5,0%
Depreciação Amortização	(48.196)	(29.040)	(25.846)	(23.003)	(20.472)	(18.220)	(16.216)	(14.432)	(12.845)	(11.432)	(10.174)
Despesas Não Operacionais	(627)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBIT	(120.495)	(33.960)	(19.939)	(16.430)	(13.195)	(10.197)	(7.404)	(4.785)	(2.316)	29	2.271
Margem EBIT	(36,8%)	(19,0%)	(11,1%)	(8,8%)	(6,8%)	(5,1%)	(3,5%)	(2,2%)	(1,0%)	0,0%	0,9%
Despesas Financeiras	(18.075)	(4.554)	(4.561)	(4.575)	(4.591)	(4.608)	(4.627)	(4.648)	(4.671)	(4.696)	(4.714)
% Despesas Financeiras / Receita Líquida	(5,5%)	(2,5%)	(2,5%)	(2,5%)	(2,4%)	(2,3%)	(2,2%)	(2,1%)	(2,1%)	(2,0%)	(1,9%)
EBT	(138.570)	(38.514)	(24.500)	(21.005)	(17.785)	(14.805)	(12.031)	(9.434)	(6.987)	(4.667)	(2.443)
Margem EBT	(42,3%)	(21,5%)	(13,7%)	(11,3%)	(9,2%)	(7,3%)	(5,7%)	(4,3%)	(3,1%)	(2,0%)	(1,0%)
IR/CSLL	(7.839)	-	-	-	(51)	(199)	(404)	(667)	(977)	(1.276)	(1.569)
% IR/CSLL	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)
Lucro Líquido	(146.409)	(38.514)	(24.500)	(21.005)	(17.836)	(15.004)	(12.435)	(10.101)	(7.964)	(5.944)	(4.013)
Margem Líquida	(44,7%)	(21,5%)	(13,7%)	(11,3%)	(9,2%)	(7,4%)	(5,9%)	(4,6%)	(3,5%)	(2,5%)	(1,6%)

4.2 Grupo de UPI's 1 – DRE 2031 a 2040

	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Receita Bruta	262.601	273.368	284.576	296.244	308.390	321.034	334.196	347.898	362.162	377.011
(-) Impostos	(5.664)	(5.897)	(6.138)	(6.390)	(6.652)	(6.925)	(7.209)	(7.504)	(7.812)	(8.132)
Receita Líquida	256.937	267.471	278.438	289.854	301.738	314.109	326.987	340.394	354.350	368.878
(-) CPV	(140.401)	(146.157)	(152.150)	(158.388)	(164.882)	(171.642)	(178.679)	(186.005)	(193.631)	(201.570)
Lucro Bruto	116.536	121.314	126.288	131.466	136.856	142.467	148.308	154.389	160.719	167.308
Margem Bruta	45,4%									
Despesas Operacionais	(103.051)	(106.731)	(110.546)	(114.501)	(118.602)	(122.852)	(127.259)	(131.827)	(136.564)	(141.474)
EBITDA	13.485	14.583	15.742	16.964	18.254	19.615	21.049	22.561	24.155	25.834
Margem EBITDA	5,2%	5,5%	5,7%	5,9%	6,0%	6,2%	6,4%	6,6%	6,8%	7,0%
Depreciação Amortização	(9.055)	(8.059)	(7.173)	(6.384)	(5.681)	(5.056)	(4.500)	(4.005)	(3.565)	(3.173)
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBIT	4.430	6.524	8.569	10.581	12.573	14.558	16.549	18.556	20.590	22.662
Margem EBIT	1,7%	2,4%	3,1%	3,7%	4,2%	4,6%	5,1%	5,5%	5,8%	6,1%
Despesas Financeiras	(4.723)	(4.741)	(4.768)	(4.782)	(4.765)	(4.731)	(4.701)	(4.673)	(4.633)	(4.577)
% Despesas Financeiras / Receita Líquida	(1,8%)	(1,8%)	(1,7%)	(1,6%)	(1,6%)	(1,5%)	(1,4%)	(1,4%)	(1,3%)	(1,2%)
EBT	(293)	1.783	3.801	5.798	7.808	9.827	11.848	13.883	15.957	18.084
Margem EBT	(0,1%)	0,7%	1,4%	2,0%	2,6%	3,1%	3,6%	4,1%	4,5%	4,9%
IR/CSLL	(1.858)	(2.143)	(2.447)	(2.767)	(3.092)	(3.422)	(3.756)	(4.096)	(4.454)	(4.866)
% IR/CSLL	(0,0%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lucro Líquido	(2.151)	(360)	1.354	3.031	4.716	6.405	8.092	9.787	11.503	13.218
Margem Líquida	(0,8%)	(0,1%)	0,5%	1,0%	1,6%	2,0%	2,5%	2,9%	3,2%	3,6%

4.3 Grupo de UPI's 1 – DRE 2041 a 2051

	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051
Receita Bruta	392.468	408.559	425.310	442.748	460.901	479.798	499.469	519.947	541.265	563.457	586.559
(-) Impostos	(8.466)	(8.813)	(9.174)	(9.550)	(9.942)	(10.349)	(10.774)	(11.215)	(11.675)	(12.154)	(12.652)
Receita Líquida	384.002	399.747	416.136	433.198	450.959	469.448	488.696	508.732	529.590	551.303	573.907
(-) CPV	(209.835)	(218.438)	(227.394)	(236.717)	(246.422)	(256.526)	(267.043)	(277.992)	(289.390)	(301.255)	(313.606)
Lucro Bruto	174.168	181.309	188.742	196.481	204.536	212.922	221.652	230.740	240.200	250.048	260.300
Margem Bruta	45,4%										
Despesas Operacionais	(146.564)	(151.842)	(157.314)	(162.986)	(168.867)	(174.965)	(181.286)	(187.840)	(194.636)	(201.681)	(208.986)
EBITDA	27.603	29.467	31.429	33.495	35.669	37.958	40.366	42.900	45.565	48.367	51.315
Margem EBITDA	7,2%	7,4%	7,6%	7,7%	7,9%	8,1%	8,3%	8,4%	8,6%	8,8%	8,9%
Depreciação Amortização	(2.824)	(2.513)	(2.237)	(1.991)	(1.772)	(1.577)	(1.403)	(1.249)	(1.112)	(989)	(880)
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBIT	24.780	26.954	29.192	31.504	33.898	36.381	38.963	41.651	44.453	47.378	50.434
Margem EBIT	6,5%	6,7%	7,0%	7,3%	7,5%	7,7%	8,0%	8,2%	8,4%	8,6%	8,8%
Despesas Financeiras	(4.525)	(4.461)	(4.381)	(4.290)	(4.184)	(4.066)	(3.934)	(3.807)	(3.671)	(3.522)	(3.375)
% Despesas Financeiras / Receita Líquida	(1,2%)	(1,1%)	(1,1%)	(1,0%)	(0,9%)	(0,9%)	(0,8%)	(0,7%)	(0,7%)	(0,6%)	(0,6%)
EBT	20.255	22.493	24.811	27.214	29.714	32.315	35.029	37.844	40.782	43.856	47.060
Margem EBT	5,3%	5,6%	6,0%	6,3%	6,6%	6,9%	7,2%	7,4%	7,7%	8,0%	8,2%
IR/CSLL	(5.292)	(5.742)	(6.240)	(6.791)	(7.370)	(7.972)	(8.600)	(9.252)	(9.932)	(10.643)	(11.384)
% IR/CSLL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lucro Líquido	14.962	16.751	18.571	20.423	22.344	24.343	26.429	28.592	30.850	33.213	35.676
Margem Líquida	3,9%	4,2%	4,5%	4,7%	5,0%	5,2%	5,4%	5,6%	5,8%	6,0%	6,2%

4.4 Grupo de UPI's 2 – DRE 2020 a 2029

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Bruta	348.101	197.554	198.147	206.271	214.728	223.532	232.696	242.237	252.169	262.508
(-) Impostos	(9.345)	(5.280)	(5.215)	(5.351)	(5.570)	(5.799)	(6.036)	(6.284)	(6.542)	(6.810)
Receita Líquida	338.756	192.274	193.007	200.920	209.158	217.733	226.660	235.953	245.627	255.698
(-) CPV	(202.768)	(114.106)	(108.327)	(112.768)	(117.391)	(122.204)	(127.215)	(132.431)	(137.860)	(143.513)
Lucro Bruto	135.988	78.167	84.680	88.152	91.766	95.529	99.445	103.522	107.767	112.185
Margem Bruta	40,1%	40,7%	43,9%							
Despesas Operacionais	(207.067)	(80.108)	(75.809)	(78.494)	(81.278)	(84.164)	(87.156)	(90.257)	(93.471)	(96.803)
EBITDA	(71.078)	(1.941)	8.871	9.658	10.488	11.365	12.290	13.266	14.296	15.382
Margem EBITDA	(21,0%)	(1,0%)	4,6%	4,8%	5,0%	5,2%	5,4%	5,6%	5,8%	6,0%
Depreciação Amortização	(48.196)	(29.040)	(25.846)	(23.003)	(20.472)	(18.220)	(16.216)	(14.432)	(12.845)	(11.432)
Despesas Não Operacionais	(627)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBIT	(119.901)	(30.981)	(16.974)	(13.345)	(9.984)	(6.856)	(3.926)	(1.166)	1.451	3.950
Margem EBIT	(35,4%)	(16,1%)	(8,8%)	(6,6%)	(4,8%)	(3,1%)	(1,7%)	(0,5%)	0,6%	1,5%
Despesas Financeiras	(18.312)	(4.938)	(4.947)	(4.960)	(4.965)	(4.963)	(4.962)	(4.964)	(4.967)	(4.973)
% Despesas Financeiras / Receita Líquida	(5,4%)	(2,6%)	(2,6%)	(2,5%)	(2,4%)	(2,3%)	(2,2%)	(2,1%)	(2,0%)	(1,9%)
EBT	(138.213)	(35.919)	(21.921)	(18.305)	(14.950)	(11.819)	(8.889)	(6.130)	(3.516)	(1.023)
Margem EBT	(40,8%)	(18,7%)	(11,4%)	(9,1%)	(7,1%)	(5,4%)	(3,9%)	(2,6%)	(1,4%)	(0,4%)
IR/CSLL	(7.839)	-	-	(19)	(262)	(493)	(739)	(1.080)	(1.410)	(1.731)
% IR/CSLL	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)
Lucro Líquido	(146.052)	(35.919)	(21.921)	(18.323)	(15.211)	(12.312)	(9.627)	(7.210)	(4.926)	(2.754)
Margem Líquida	(43,1%)	(18,7%)	(11,4%)	(9,1%)	(7,3%)	(5,7%)	(4,2%)	(3,1%)	(2,0%)	(1,1%)

4.5 Grupo de UPI's 2 – DRE 2030 a 2038

	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Receita Bruta	273.270	284.475	296.138	308.280	320.919	334.077	347.774	362.033	376.876
(-) Impostos	(7.089)	(7.380)	(7.682)	(7.997)	(8.325)	(8.666)	(9.022)	(9.392)	(9.777)
Receita Líquida	266.182	277.095	288.456	300.283	312.594	325.411	338.752	352.641	367.099
(-) CPV	(149.397)	(155.522)	(161.898)	(168.536)	(175.446)	(182.639)	(190.128)	(197.923)	(206.038)
Lucro Bruto	116.785	121.573	126.558	131.746	137.148	142.771	148.625	154.718	161.062
Margem Bruta	43,9%								
Despesas Operacionais	(100.258)	(103.839)	(107.551)	(111.400)	(115.389)	(119.525)	(123.813)	(128.258)	(132.866)
EBITDA	16.527	17.734	19.006	20.347	21.759	23.246	24.812	26.461	28.196
Margem EBITDA	6,2%	6,4%	6,6%	6,8%	7,0%	7,1%	7,3%	7,5%	7,7%
Depreciação Amortização	(10.174)	(9.055)	(8.059)	(7.173)	(6.384)	(5.681)	(5.056)	(4.500)	(4.005)
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBIT	6.353	8.679	10.947	13.174	15.375	17.565	19.756	21.961	24.191
Margem EBIT	2,4%	3,1%	3,8%	4,4%	4,9%	5,4%	5,8%	6,2%	6,6%
Despesas Financeiras	(4.964)	(4.938)	(4.920)	(4.895)	(4.852)	(4.812)	(4.776)	(4.725)	(4.657)
% Despesas Financeiras / Receita Líquida	(1,9%)	(1,8%)	(1,7%)	(1,6%)	(1,6%)	(1,5%)	(1,4%)	(1,3%)	(1,3%)
EBT	1.388	3.741	6.028	8.280	10.523	12.752	14.980	17.236	19.534
Margem EBT	0,5%	1,4%	2,1%	2,8%	3,4%	3,9%	4,4%	4,9%	5,3%
IR/CSLL	(2.046)	(2.380)	(2.733)	(3.085)	(3.439)	(3.811)	(4.205)	(4.635)	(5.078)
% IR/CSLL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lucro Líquido	(658)	1.361	3.294	5.195	7.084	8.941	10.775	12.601	14.456
Margem Líquida	(0,2%)	0,5%	1,1%	1,7%	2,3%	2,7%	3,2%	3,6%	3,9%

4.6 Grupo de UPI's 2 – DRE 2039 a 2048

	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Receita Bruta	392.328	408.413	425.158	442.590	460.736	479.626	499.291	519.762	541.072	563.256
(-) Impostos	(10.177)	(10.595)	(11.029)	(11.481)	(11.952)	(12.442)	(12.952)	(13.483)	(14.036)	(14.611)
Receita Líquida	382.151	397.819	414.129	431.109	448.784	467.184	486.339	506.279	527.036	548.645
(-) CPV	(214.485)	(223.279)	(232.434)	(241.963)	(251.884)	(262.211)	(272.962)	(284.153)	(295.803)	(307.931)
Lucro Bruto	167.665	174.540	181.696	189.145	196.900	204.973	213.377	222.126	231.233	240.713
Margem Bruta	43,9%									
Despesas Operacionais	(137.643)	(142.595)	(147.730)	(153.052)	(158.571)	(164.292)	(170.223)	(176.373)	(182.748)	(189.358)
EBITDA	30.023	31.944	33.966	36.093	38.329	40.681	43.154	45.753	48.484	51.355
Margem EBITDA	7,9%	8,0%	8,2%	8,4%	8,5%	8,7%	8,9%	9,0%	9,2%	9,4%
Depreciação Amortização	(3.565)	(3.173)	(2.824)	(2.513)	(2.237)	(1.991)	(1.772)	(1.577)	(1.403)	(1.249)
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBIT	26.458	28.772	31.143	33.580	36.093	38.691	41.382	44.176	47.081	50.106
Margem EBIT	6,9%	7,2%	7,5%	7,8%	8,0%	8,3%	8,5%	8,7%	8,9%	9,1%
Despesas Financeiras	(4.575)	(4.477)	(4.382)	(4.274)	(4.150)	(4.013)	(3.859)	(3.693)	(3.494)	(3.280)
% Despesas Financeiras / Receita Líquida	(1,2%)	(1,1%)	(1,1%)	(1,0%)	(0,9%)	(0,9%)	(0,8%)	(0,7%)	(0,7%)	(0,6%)
EBT	21.883	24.295	26.760	29.306	31.943	34.678	37.523	40.483	43.587	46.826
Margem EBT	5,7%	6,1%	6,5%	6,8%	7,1%	7,4%	7,7%	8,0%	8,3%	8,5%
IR/CSLL	(5.536)	(6.062)	(6.630)	(7.216)	(7.824)	(8.454)	(9.110)	(9.792)	(10.507)	(11.253)
% IR/CSLL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lucro Líquido	16.346	18.233	20.131	22.090	24.119	26.224	28.413	30.691	33.080	35.573
Margem Líquida	4,3%	4,6%	4,9%	5,1%	5,4%	5,6%	5,8%	6,1%	6,3%	6,5%

CONCLUSÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Uma vez confirmadas e efetivamente realizadas as projeções de volume, preços, qualidade e demais aspectos operacionais e financeiros, e a entrada dos recursos provenientes da alienação de ativos e/ou novos financiamentos necessários, assim como estando corretos todos os dados e bases internas de informações que analisamos e a manutenção atual das classificações de créditos relativos ao PRJ Aditado, somos de opinião que o plano de recuperação aditado da Saraiva é viável do ponto de vista econômico e financeiro, tendo por base de trabalho os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, de acordo com a prática usual de nossa atividade. Essa opinião não abrange uma opinião sobre a capacidade comercial e operacional da Saraiva em atingir tais resultados, o que estará, ainda, sujeito ao impacto de fatores externos diversos e que fogem ao controle da empresa, seus administradores e sócios.

Reforçamos que este documento foi elaborado com base em informações colhidas na base de dados interna da Saraiva, assim como em informações de mercado colhidas em fontes externas, de acordo com as práticas do setor. Todavia, as projeções realizadas poderão não se verificar em vista de riscos normais de mercado, por razões não previstas ou previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo da administração da Saraiva. A Galeazzi & Associados reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer momento, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, ocorram eventuais ajustes no PRJ Aditado ao longo do processo ou demais condições provoquem mudanças nas bases de estudo.

Galeazzi & Associados
Julho/2020